

PORTARIA Nº 84/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Edoc nº 329/2021–CEHOP, datada de, 04/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José Ivan da Silva Dortas**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 684, portador do RG Nº 1.360.994-1-SSP/BA, CPF nº 087.199.185-34 licença especial a ser gozada nos períodos de **03/01/2022 a 01/02/2022, 04/07/2022 a 02/08/2022 e 05/09/2022 a 04/10/2022**, do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 03/10/2013 a 03/10/2018.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 12 de novembro de 2021.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 18/11/21
José Ivan da Silva Dortas
ASSINATURA

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633